

ATA Nº **068/2019** DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **045/2019**, EDITAL Nº **045/2019**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **126/2019**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria especializada em gestão documental (gestão da informação), voltado ao tratamento e organização do arquivo do **SENAR-AR/MS**.

Ao **decimo sétimo dia do mês de dezembro de 2019 às 08h30** na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do **SENAR-AR/MS**, a Pregoeira Gisele Andrea da Costa Seixas e a Equipe de Apoio composta por Renise Marques de Sousa e Nilo Alves Ferraz Junior, designadas pelas Portarias nº 002/18/PRES.CA e nº 023/19/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. O aviso de Licitação foi publicado em jornal de grande circulação, o Jornal Correio do Estado e O Estado (anexo cópia ao processo), no dia **09 de dezembro de 2019**, assim como disponibilizado no site da Regional www.senarms.org.br. A Pregoeira iniciou a sessão às 08h30, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital do **Pregão Presencial nº 045/2019** e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012(DOU 23/03/2012).

1. Para o credenciamento fizeram-se representar a empresa a seguir:

- i. **TRIAGEM ORGANIZAÇÃO LTDA -ME (CNPJ 05.944.633.0001-71):** Sr. Rodrigo Pereira, apresentou documento oficial com foto e contrato social.
- ii. **PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA (CNPJ 00.073.357.0001-08):** Sr. Gerson Ueti, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.
- iii. **ART DE FRANÇA DIGITALIZAR EMPREENDEDORISMO ME (CNPJ 22.187.721.0001-95):** Sra. Ana Rosa Trajano de França, apresentou requerimento do empresário, documento oficial com foto.

2. O credenciamento foi encerrado às **08h58** e os documentos de credenciamento disponibilizados ao representante legal presente para vistas e rubrica.

3. Foi solicitado à licitante credenciada, a apresentação dos envelopes contendo a Proposta de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados pelos representantes legais presentes.

4. Na sequência foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços (Envelopes nº 01), sendo esta analisada e rubricada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e logo em seguida pelo representante legal presente. Vencida esta etapa a proposta de preços teve seus valores registrados no sistema REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), resultando nas seguintes propostas escritas:

Para o item de Nº 1 (Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria especializada em gestão documental (gestão da informação), voltado ao tratamento e organização do arquivo do SENAR-AR/MS):

PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA com o valor unitário de R\$97.080,00

ART DE FRANCA DIGITALIZAR EMPREENDEDORISMO - ME com o valor unitário de R\$96.380,00

TRIAGEM ORGANIZAÇÃO LTDA ME com o valor unitário de R\$ 91.605,00

5 - Conforme critérios estabelecidos no Edital, as licitantes classificadas foram convidadas a participarem da(s) rodada(s) de lances como consta informações geridas pelo sistema REAP (histórico anexo), obteve-se o seguinte resultado:

Para o item de Nº 1 (Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria especializada em gestão documental (gestão da informação), voltado ao tratamento e organização do arquivo do SENAR-AR/MS):

TRIAGEM ORGANIZAÇÃO LTDA ME com o valor unitário de R\$ 59.000,00

6. Após etapa de lances e classificação da(s) licitante(s), procedeu-se a abertura do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, exclusivamente da licitante classificada como primeira colocada: **TRIAGEM ORGANIZAÇÃO LTDA ME**. A Pregoeira e Equipe de Apoio analisaram todos os documentos, validaram as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas, balanço e decide inabilitar a licitante **TRIAGEM ORGANIZAÇÃO LTDA ME**, conforme consta no Edital item 7.9: *Os documentos que forem emitidos pela Internet, bem como aqueles cuja aceitação esteja condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, estarão sujeitos a posterior conferência na página eletrônica do órgão emissor, para fins de verificação de sua autenticidade e aceitação pela CPL.*

A licitante deixou de apresentar o **TERMO DE AUTENTICAÇÃO – Livro Digital**, documento obrigatório para validação do balanço no site da JUCEMS:

<http://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>, o que tornou impossível a validação do documento, não restando outra alternativa senão a inabilitação. Dando prosseguimento ao certame a Pregoeira abre o envelope de habilitação da segunda colocada **ART DE FRANÇA DIGITALIZAR EMPREENDEDORISMO – ME**, e mais uma vez validam as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas, balanço e também decide inabilitar a licitante **ART DE FRANÇA DIGITALIZAR EMPREENDEDORISMO – ME**, uma vez que a certidão negativa de débitos estaduais encontra-se vencida, a mesma esta datada de 16/10/2019 sua validade é de 60 dias, portanto, a certidão venceu em 16/12/2019.

7. Sendo assim a pregoeira tenta negociar com o representante legal da licitante **PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA**, que se recusa a ofertar preço menor que seu último lance, pois alega que o valor já está menor que o estimado para a execução do objeto, o valor global ofertado pela licitante terceira colocada é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Dando prosseguimento, abre o envelope nº 02 da terceira colocada **PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA**, e validam todos os documentos já mencionados acima e decide habilitar a licitante no certame, por ter sua proposta de preços classificada, e ter seus documentos de habilitação validados nos termos do Edital. Todos os documentos de habilitação foram disponibilizados para conferência e rubrica.

8. A CPL informa a licitante vencedora a necessidade de ajustar a proposta distribuindo os valores unitários do lote, o que foi prontamente atendido conforme segue:

Triagem e diagnóstico da massa documental	UNID	1	R\$ 49.600,00	R\$ 49.600,00
Identificação das tipologias de documentos	UNID	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Elaboração da tabela de temporalidade	UNID	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
Aplicação da tabela de temporalidade	UNID	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Confecção das guias de descarte	UNID	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Elaboração dos índices remissivos das caixas no arquivo	UNID	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Produção da política de governança	UNID	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
Consultoria para customização do software ECM	UNID	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
Treinamento do pessoal do SENAR-AR/MS	UNID	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
Consultoria para customização do software ECM (horas adicionais)	UNID	35	R\$ 150,00	R\$ 5.250,00
TOTAL MÓDULO 01+ 02				R\$ 80.000,00

9. A Pregoeira perguntou aos presentes se os mesmos estão de acordo com todos os atos praticados no certame ou se existe intenção de interpor Recurso Administrativo. Os representantes legais da **TRIAGEM ORGANIZAÇÃO LTDA ME** e **ART DE FRANÇA DIGITALIZAR EMPREENDEDORISMO – ME**, expressam a intenção sob os seguintes argumentos: **TRIAGEM ORGANIZAÇÃO LTDA ME**, o representante legal declara que a documentação estava de acordo com Edital, que o balanço apresentado se encontra

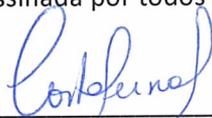
assinado pelo contator e socio proprietário, de acordo com item 7.5.1 e 7.5.1.1 do Edital, itens que fazem menção ao balanço e não ao documento que desclassificou a empresa, ressalta-se ainda que o item 7.9 quando cita a verificação da autenticidade sugere posterior conferencia das respeitavas páginas da internet e não necessariamente no transcurso do processo. Já a representante legal da **ART DE FRANÇA DIGITALIZAR EMPREENDEDORISMO – ME**, manifestará seus motivos apenas em recurso.

10. A pregoeira informa o prazo de recurso conforme itens: **13.1.** Somente caberão recursos escritos e fundamentados da decisão que declarar a vencedora (art. 22 do RCL do SENAR), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da comunicação desta decisão, os quais serão dirigidos, por intermédio da CPL, ao Superintendente do **SENAR-AR/MS** e **13.2.** A licitante que puder vir a ter a sua situação efetivamente prejudicada em razão de recurso interposto poderá sobre ele se manifestar no mesmo prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, que correrá da comunicação da interposição do recurso, conforme disposto no § 3º art. 22, do RCL do SENAR.

11. A Pregoeira informou à licitante vencedora sobre o prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes à sessão para entrega da Proposta Definitiva de Preços já com as alterações realizadas, como o SENAR-AR-MS entra em férias coletivas dia 19/12/2019, a licitante vencedora terá até o dia 06/01/2020 as 17h30 para apresentar a proposta definitiva, bem como as licitantes que irão protocolar os recursos.

12. A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS** todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto e dos atos desta licitação.

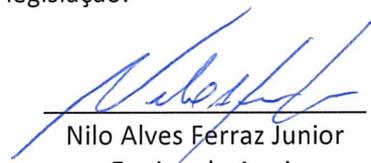
13. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **11h30** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.



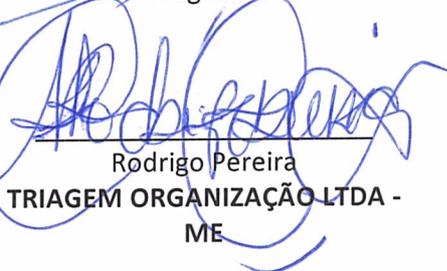
Gisele Andréa da Costa Seixas
Pregoeira



Renise Marques de Sousa
Equipe de Apoio



Nilo Alves Ferraz Junior
Equipe de Apoio



Rodrigo Pereira
TRIAGEM ORGANIZAÇÃO LTDA -
ME



Gerson Ueti
PSG TECNOLOGIA APLICADA
LTDA



Ana Rosa Trajano de França
ART DE FRANÇA DIGITALIZAR
EMPREENDEDORISMO ME

Histórico do Pregão**Pregão**

Edital: 045/2019 Processo Nº: 126/2019 Data: 17/12/2019 Base Calc.: R\$ 108.206,52
 Pregoeiro Responsável: GISELE ANDREA DA COSTA SEIXAS
 Unidade Promotora do Pregão: SENAR-AR/MS
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria especializada em gestão documental (gestão da informação), voltado ao tratamento e organização do arquivo do SENAR-AR/MS.

Item Nº 1

Unidade: Serviço Qtd.: 1 Class.: Serviço Consultoria Base Calc.: R\$ 108.206,52

Identificação: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria especializada em gestão documental (gestão da informação),
 Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria especializada em gestão documental (gestão da informação), voltado ao tratamento e organização do arquivo do SENAR-AR/MS

Propostas Apresentadas para este Item:

Class.: Fornecedor:	Marca/Modelo:	Proposta: Observações / Negociações:
Sim TRIAGEM ORGANIZAÇÃO LTDA ME		R\$ 91.605,00
Sim ART DE FRANCA DIGITALIZAR		R\$ 96.380,00
Sim PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA		R\$ 97.080,00

(*) Classificado Manualmente pelo Pregoeiro.

Lances Realizados para este Item:

Rodada	Fornecedor:	Lance: Observações / Negociações:
Proposta	PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA	R\$ 97.080,00
Proposta	ART DE FRANCA DIGITALIZAR EMPREENDEDORISMO -	R\$ 96.380,00
Proposta	TRIAGEM ORGANIZAÇÃO LTDA ME	R\$ 91.605,00
1ª	PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA	R\$ 91.000,00
1ª	ART DE FRANCA DIGITALIZAR EMPREENDEDORISMO -	R\$ 88.000,00
1ª	TRIAGEM ORGANIZAÇÃO LTDA ME	R\$ 87.000,00
2ª	PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA	R\$ 86.000,00
2ª	ART DE FRANCA DIGITALIZAR EMPREENDEDORISMO -	R\$ 81.000,00
2ª	TRIAGEM ORGANIZAÇÃO LTDA ME	R\$ 80.500,00
3ª	PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA	R\$ 80.000,00
3ª	ART DE FRANCA DIGITALIZAR EMPREENDEDORISMO -	R\$ 78.000,00
3ª	TRIAGEM ORGANIZAÇÃO LTDA ME	R\$ 77.000,00
4ª	PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA	R\$ 80.000,00 Parou Lances
4ª	ART DE FRANCA DIGITALIZAR EMPREENDEDORISMO -	R\$ 76.000,00
4ª	TRIAGEM ORGANIZAÇÃO LTDA ME	R\$ 75.000,00
5ª	ART DE FRANCA DIGITALIZAR EMPREENDEDORISMO -	R\$ 74.000,00
5ª	TRIAGEM ORGANIZAÇÃO LTDA ME	R\$ 73.000,00
6ª	ART DE FRANCA DIGITALIZAR EMPREENDEDORISMO -	R\$ 72.000,00
6ª	TRIAGEM ORGANIZAÇÃO LTDA ME	R\$ 71.000,00
7ª	ART DE FRANCA DIGITALIZAR EMPREENDEDORISMO -	R\$ 70.500,00
7ª	TRIAGEM ORGANIZAÇÃO LTDA ME	R\$ 70.000,00
8ª	ART DE FRANCA DIGITALIZAR EMPREENDEDORISMO -	R\$ 69.900,00
8ª	TRIAGEM ORGANIZAÇÃO LTDA ME	R\$ 69.000,00
9ª	ART DE FRANCA DIGITALIZAR EMPREENDEDORISMO -	R\$ 68.900,00
9ª	TRIAGEM ORGANIZAÇÃO LTDA ME	R\$ 68.000,00
10ª	ART DE FRANCA DIGITALIZAR EMPREENDEDORISMO -	R\$ 67.900,00
10ª	TRIAGEM ORGANIZAÇÃO LTDA ME	R\$ 67.500,00
11ª	ART DE FRANCA DIGITALIZAR EMPREENDEDORISMO -	R\$ 67.000,00
11ª	TRIAGEM ORGANIZAÇÃO LTDA ME	R\$ 66.500,00
12ª	ART DE FRANCA DIGITALIZAR EMPREENDEDORISMO -	R\$ 66.300,00
12ª	TRIAGEM ORGANIZAÇÃO LTDA ME	R\$ 66.000,00

13 ^a	ART DE FRANCA DIGITALIZAR EMPREENDEDORISMO -	R\$ 65.000,00
13 ^a	TRIAGEM ORGANIZAÇÃO LTDA ME	R\$ 64.500,00
14 ^a	ART DE FRANCA DIGITALIZAR EMPREENDEDORISMO -	R\$ 64.000,00
14 ^a	TRIAGEM ORGANIZAÇÃO LTDA ME	R\$ 63.500,00
15 ^a	ART DE FRANCA DIGITALIZAR EMPREENDEDORISMO -	R\$ 63.000,00
15 ^a	TRIAGEM ORGANIZAÇÃO LTDA ME	R\$ 62.500,00
16 ^a	ART DE FRANCA DIGITALIZAR EMPREENDEDORISMO -	R\$ 60.000,00
16 ^a	TRIAGEM ORGANIZAÇÃO LTDA ME	R\$ 59.000,00
17 ^a	ART DE FRANCA DIGITALIZAR EMPREENDEDORISMO -	R\$ 60.000,00 Parou Lances
17 ^a	TRIAGEM ORGANIZAÇÃO LTDA ME	R\$ 59.000,00 Vencedor

Classificação em Ordem Cronológica.

